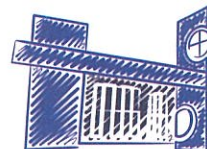




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 54, de 25 de outubro de 2019.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Dispões sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, com posterior alteração, conforme específica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

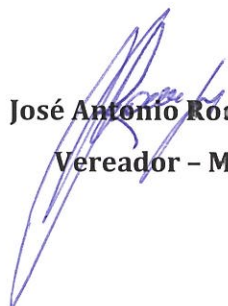
Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto não representa despesas para o erário nem acarretará qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

III - CONCLUSÃO

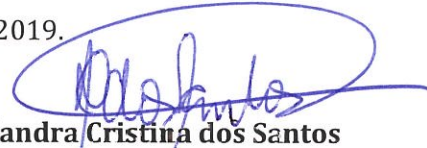
Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2019.


José Antonio Rodrigues
Vereador - MDB


Mariana Fleury Tamiazo

Vereadora - SD


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora - PT